



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**Moção de Pesar n° 022/2021**

Em conformidade com o disposto no Artigo 143 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e um (2021), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Peretti, pelo falecimento da Sra. Cesira Vanazzi Peretti.

**MENSAGEM**

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Cesira Vanazzi Peretti descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 de junho de 2021.

Joel Barbosa Ribeiro

Presidente Legislativo

Ana P. Marin  
Ana Paula Marin

  
Alexandre Damini  
Eimir José Baggio  
Eugênio Bordignon  
Gildo Capellari  
Ivanildo Franzosi  
Jopatas Sotórivera  
Mara Cristina Turmina Sangalli